

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá RETIFICA o item 2. Do Capítulo I – DOS CARGOS, o item 1. do Capítulo IV – DAS PROVAS e o ANEXO II – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, conforme segue:

Leia-se como segue e não como constou:

Códigos dos cargos	Cargos	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas para deficiente (5%)	Vencimentos (R\$)	Requisitos Exigidos	Jornada de Trabalho (horas semanais)
017	Assistente Social	2	1	1	2.356,64	- Ensino Superior completo em Serviço Social - Registro no Conselho Regional de Assistência Social – CRESS	30

Códigos dos cargos	Cargos	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas para deficiente (5%)	Vencimentos (R\$)	Requisitos Exigidos	Jornada de Trabalho (horas semanais)
028	Fisioterapeuta	3	2	1	2.142,40	- Ensino Superior completo em Fisioterapia - Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO	30

Códigos dos cargos	Cargos	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas para deficiente (5%)	Vencimentos (R\$)	Requisitos Exigidos	Jornada de Trabalho (horas semanais)
052	Terapeuta Ocupacional	1	1	-	1.928,16	- Ensino Superior completo em Terapia Ocupacional - Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO	30

Leia-se como segue e não como constou:

009	Professor Monitor de Creche	<u>Prova Objetiva:</u> Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa 15 - Matemática 10 - Atualidades 05 Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Pedagógicos & Legislação 20	
-----	-----------------------------	--	--

Leia-se como segue e não como constou:

Inspetor de Alunos

Conhecimentos Específicos: Controle da movimentação dos alunos. Observação de sua conduta: manutenção da ordem e da observância das normas da escola. Atendimento de alunos em caso de necessidade. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno, externo e colegas de trabalho. Relações interpessoais e ética no serviço público. Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e Escola; função social da escola; educação inclusiva e compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento integral do educando. Educar e cuidar: dimensões interdependentes na educação básica. Educação Básica: a valorização das diferenças

individuais, de gênero, étnicas e socioculturais e o combate à desigualdade. A avaliação e reconstrução das práticas do trabalho como Inspetor de Alunos. A mediação na promoção da autonomia dos educandos, do reconhecimento e do respeito entre eles, prevenindo indisciplina e bullying, com diálogo, coerência e exigência. Constituição Federal/88: artigos 205 a 214; artigo 227. Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente: 15 a 18- A, 53 a 59. Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional: artigos 1º, 2º e 3º; 8º ao 14; 21 e 22; 29 a 34. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE, 2010, artigos 3º ao 6º; 8º ao 11.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guaratinguetá, 07 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ